



# Câmara Municipal de Uberlândia

## Minas Gerais

### MOÇÃO Nº 101845/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja concedida Moção de Repúdio a conduta desrespeitosa do Vice Prefeito e Pré Candidato a Prefeito Paulo Sérgio Ferreira com o Padre Fabio Marinho, no dia 07 de julho na lavagem do Largo do Rosário.

#### JUSTIFICATIVA

Ontem, domingo dia 07 de julho realizou-se a lavagem do Largo do Rosário, em que os presentes se reuniram na Praça Tubal Vilela e seguiram em procissão para a Igreja de Nossa Senhora do Rosário para lavagem do largo.

O Padre Fabio Marinho aguardava na Igreja do Rosário a chegada dos presentes para acolhimento, benção e a cerimônia de lavagem do Largo do Rosário.

O evento reuniu centenas de pessoas, um momento de muita fé e acolhida aos que estavam presentes, oportunidade em que o Padre Fabio Marinho que conduzia a benção, sabiamente falou: "Enquanto o mundo se divide em nome das religiões, aqui na Igreja do Rosário na cidade de Uberlândia, nós nos damos os braços, porque somos contos do mesmo Rosário"

A belíssima cerimônia de lavagem do largo do Rosário foi surpreendida com a fala e postura alterada e desrespeitosa do Vice Prefeito e Pré Candidato a Prefeito Paulo Sérgio, que dedo em riste ao Padre Fabio Marinho, afirmou que o mesmo estava sendo injusto, porque ele Paulo Sérgio da El Global Construtora havia realizado a reforma da Igreja, além de dizer que já estava aqui a muitos anos e o que o Padre chegou agora.

O Vice Prefeito estava totalmente alterado, proferiu as citadas palavras em tom agressivo, descontrolado e desrespeitoso com a Autoridade Religiosa que conduzia e





# **Câmara Municipal de Uberlândia**

## **Minas Gerais**

abençoava o evento, constringendo a todos os presentes que imediatamente vaiaram o pré candidato Paulo Sérgio.

Nestes termos é imperiosa a presente moção de repúdio para repudiar a conduta desrespeitosa do Vice Prefeito e Pré Candidato a Prefeito Paulo Sérgio, bem como para prestar solidariedade ao Padre Fabio Marinho, autoridade religiosa, que foi ofendido e desrespeitado no exercício de suas atribuições, conduzindo e abençoando a lavagem do Largo do Rosário.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de julho de 2024.

**GILBERTO REZENDE**  
**Vereador - MDB**



